

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Bimbaldo OK!

INTERESSADA: Escola de Educação Básica Pedro Moreira de Souza		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Básica Pedro Moreira de Souza, em Tabuleiro do Norte, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 12132887-2	PARECER Nº 1461/2012	APROVADO EM: 20.06.2012

I – RELATÓRIO

José Clécio Moreira, diretor da Escola de Educação Básica Pedro Moreira de Souza, instituição sediada na Rua Pedro Moreira, n/s, Zona Rural, CEP: 62.960-000, em Tabuleiro do Norte, Censo 23133490, mediante o processo nº 12132887-2, solicita deste Colegiado o recredenciamento da referida instituição e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 combinada com a Resolução nº 440/2012– CEE.

III – VOTO DO RELATOR

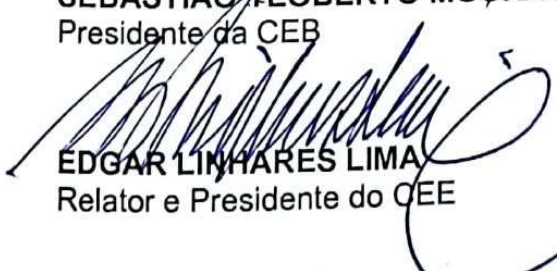
Diante do exposto, considerando a Informação nº 1361/2012, da Assessora Técnica Liduína Silva Campos, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, o voto é favorável ao recredenciamento da Escola de Educação Básica Pedro Moreira de Souza, em Tabuleiro do Norte, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº 440/2012, até 31.12.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de Junho de 2012.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Relator e Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

digitador: avfm.
Revisor: jaa